

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 137/2019
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **JOÃO ALBERTO MULLER / FAZENDA JM, CPF: 204.961.920-00**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA**, (parâmetro: 297,000 ha), com critério locacional 1 (um) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/X: 14°54'48,33"S e LONG/Y: 45°29'0,01"W], no município de Formoso, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 90173/2004/003/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

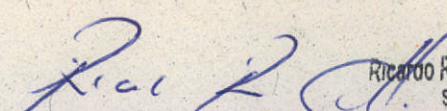
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Portaria de Outorga Coletiva nº 01/2019; Modo de Uso: Barramento com captação / Uso Coletivo (Cód.: 25); Vazão: 85,1 l/s; Coordenadas geográficas: Lat.: 14°55'22.4"S e Long.: 46°29'21.8"W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/11/2029.

Unaí, 27 de novembro de 2019.


RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-05-02-0	Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura.	Área inundada	8,000	ha

066398